



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)



PESCARIA BRAVA 10 ANOS

2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Lourival de Oliveira Izidoro

Secretário Municipal de Saúde
José Eraldo Francisco

**Secretária de agropecuária, desenvolvimento econômico,
pesca e meio ambiente**
Edejane Pereira Bernardo

Secretário de obras
Miguel da Silva

Secretária de educação
Talita dos Santos Cornélio

Secretária de Assistência Social e Cultura
Janaína Felipe Lemos Botega

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal
Fernando Rodrigues
Mariely Valentim da Silva Crescêncio



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	OBJETIVOS.....	10
3	MARCO LEGAL E NORMATIVO	10
4	CARACTERIZAÇÃO DE PESCARIA BRAVA.....	13
4.1	Localização, população, clima e relevo.	13
5	VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	15
6	ESTRUTURA DO VIGIDESASTRES.....	16
6.1	Módulo Inundações e Deslizamentos de Solo	16
6.2	Identificação das Áreas de Risco	16
6.3	Mapa Geral das Áreas de Risco	18
6.4	Caracterização das Áreas de Risco	18
6.4.1	ÁREA DE RISCO 1	18
6.4.2	ÁREA DE RISCO 2	19
6.4.3	ÁREA DE RISCO 3	20
6.4.4	ÁREA DE RISCO 4	21
6.4.5	ÁREA DE RISCO 5	22
6.4.6	ÁREA DE RISCO 6	23
6.4.7	ÁREA DE RISCO 7	24
6.4.8	ÁREA DE RISCO 8	25
6.4.9	ÁREA DE RISCO 9	26
6.4.10	ÁREA DE RISCO 10	28
6.5	Coordenação das ações de emergência no município.....	28
6.5.1	Definições das Coordenações de Atuação do Setor Saúde.....	28
6.6	Módulos Inundações e Deslizamentos.....	30
6.6.1	Fase 1 Prevenção e Preparação para Enfrentamento de Desastres	30
6.6.2	Fase 2 Monitoramento meteorológico, geológico e hidrológico	33
6.6.3	Fase 3 Alerta.....	34
6.7	Evento (situação de desastre).....	36
6.8	Pós-evento (Restauração de Cenários).....	41
6.8.1	À volta às casas	42
7	AValiação e Monitoramento da Intervenção.....	44



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

8	INFORMAÇÕES A COMUNIDADE	45
9	LOGÍSTICA.....	45
9.1	Lista de equipamentos e máquinas	46
9.2	Veículos	46
9.3	Equipamentos de comunicação.....	46
9.4	Materiais e insumos	46
9.5	Sala de situação.....	47
10	CAPACITAÇÕES	47
11	RESPONSÁVEIS PELO SETOR SAÚDE.....	47
12	INTERAÇÃO COM OUTROS PLANOS	48
13	ATUALIZAÇÃO DO VIGIDESASTRE	48
14	DEFINIÇÕES DE TERMOS	50
14.1.1	Contatos interinstitucionais	49
15	REFERÊNCIAS, LEGISLAÇÃO E ATOS CORRELATOS.	52
16	ANEXO I.....	55
16.1	Lista de representantes.....	55
17	ANEXO II	56
17.1	Relação de Veículos.....	56
18	ANEXO III	57
18.1	Roteiro de Inspeção Abrigos Coletivos	57



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Elaboração	20/09/2023		Fernando Rodrigues Mariely Valentim da Silva Crescêncio
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

Compartilhamento do plano via SGP

Local	Responsável	Nº do Processo
	Fernando Rodrigues Mariely Valentim da Silva Crescêncio	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	E-mail	Telefone (s)	Endereço
Secretário Municipal de Saúde	José Eraldo Francisco	secretariosaudepescaria@outlook.com	(48)99922-0291	Rua José Manoel Nascimento, s/n, Laranjeiras – Pescaria Brava
Ponto focal municipal do VIGIDESAST RES (Fiscal sanitaria) Coordenador	Fernando Rodrigues Mariely Valentim da Silva Crescêncio Gabriel de Souza Medeiros	vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br	(48)98840-5178	Rua Sebastião Pedro Flor, nº43, Vila Flor-Capivari Rua Manoel Gonzaga de Oliveira, nº175, km37- Pescaria Brava
Coordenador da Defesa Civil	Cristiano Correa de Medeiros	cristiano.pescariabrava@hotmail.com	(48)98827-1541	Capivari de Baixo-Rua Honorato Zeferino da Silva Nº435
Farmacêutica	Juliana Cardoso Botan de Aguiar	farmaciacentral@pescariabrava.sc.gov.br	(48)3644-6798 (48)99913-2920	Pescaria Brava – Rua Cecílio João Cardoso, 150, Sertão da Estiva.
Secretaria de Saúde – Atenção Básica	Juanita Alves Izidoro	adjuntosau@pescariabrava.sc.gov.br	(48)3644-6798 (48)99664-3760	Tubarão – Rua José Evaristo Fogaça, nº50, Vila Moema
Secretaria de Assistência Social- CRAS/Coordenadora	Talita dos Santos Alves	cras@pescariabrava.sc.gov.br	CRAS-(48)98862-0976 (48)98817-6357/ (48)99600-8508	Pescaria Brava - Estrada Geral Sertão do Siqueiro - Barranca
Chefe da Vigilância Epidemiológica	Adriana da Rosa Alves	drika_alvesr@hotmail.com	(48)99982-0769	Rodovia SC-437, km 03, nº70, Barreiros – Pescaria Brava
Diretor Executivo de Saúde	Matheus de Souza Vicente	matheus1lg@hotmail.com	(48)99953-5016	Rua Antônio Figueiredo, 131, km 37, Pescaria Brava.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes	Colaboradores	Revisores
Cristiano Correa de Medeiros	Fernando Rodrigues	BIO&SUS
Gabriel de Souza Medeiros	Cristiano Correa de Medeiros	
Fernando Rodrigues	Mariely Valentim da Silva Crescêncio	
Mariely Valentim da Silva Crescêncio	Juliana Cardoso Botan de Aguiar	
Juliana Cardoso Botan de Aguiar	Juanita Alves Izidoro	
Juanita Alves Izidoro	Talita dos Santos Alves	
Talita dos Santos Alves	José Eraldo Francisco	
José Eraldo Francisco	Gabriel de Souza Medeiros	
Adriana da Rosa Alves	Adriana da Rosa Alves	
Matheus de Souza Vicente	Matheus de Souza Vicente	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 INTRODUÇÃO

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações **de caráter epidemiológico** (relacionado a surtos e epidemias), **de caráter sanitário** (relacionado ao controle de produtos e serviços sob regime de vigilância sanitária) **de caráter ambiental** (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população) ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população.

As competências dos órgãos de saúde pública para execução de tais políticas estão expressas na **Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de julho de 2013**, que define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a “coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios” na resposta a essas emergências. O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES – Módulo Inundações e Deslizamentos **foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública**, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada. No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento. Dessa forma, o **Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações e Deslizamentos** do município de Pescaria Brava foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvidas no nível local e definindo as responsabilidades e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a ser realizado por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano para Emergências em Saúde Pública, o município de Pescaria Brava, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelas inundações ocorridos por ação da natureza ou intervenção antrópica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2 OBJETIVOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava apresenta o **Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações e Deslizamentos**, objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

3 MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2011): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) ”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) ” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) ”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4 CARACTERIZAÇÃO DE PESCARIA BRAVA

4.1 *Localização, população, clima e relevo.*



Pescaria Brava localiza-se Mesorregião Sul Catarinense e pertence à Microrregião de Tubarão. Ocupando a latitude de 28°25'29" S e a uma longitude de 48°53'44" W, está a uma altitude de 38 metros acima do nível do mar. Sua população é de 10.091 habitantes (IBGE, 2010). Seu território é de 106,853 km², com a maioria da população concentrada na área urbana (IBGE, 2010).

O clima na região sul de Santa Catarina onde está inserido o município de Pescaria Brava, é classificado como “clima úmido, com pequeno déficit de água, mesotérmico, e com vegetação durante o ano todo”. Considerando a classificação climática de Köppen, o clima se classifica como do tipo Caf. (Mesotérmico, úmido e com verão quente), temperatura média do mês mais frio inferior a 18°C, sem estação seca definida e com verões quentes (temperatura média do mês mais quente superior a 22°C), embora ocorram variações significativas em alguns elementos climáticos, como a precipitação e a temperatura.

A situação geográfica da cidade de Pescaria Brava é privilegiada, fazendo divisa com Laguna, Capivari de Baixo, Gravatal e Imaruí e está a cerca de 120 km ao sul da Capital Catarinense, Florianópolis. Entre os municípios da região, situa-se a 22,7 km do município de Laguna, a 28,5 km de Imaruí, e 45,8 km de Imbituba. Ao todo, possui um território de 111 km, divididos em 15 localidades. A densidade demográfica do município em 2010 é de 83,51 hab./km². Segundo as estimativas do IBGE, a população



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

de Pescaria Brava em 2014 seria de 9.761 habitantes, havendo um crescimento de 4,88% em relação ao censo demográfico de 2010. Os altos índices de pluviosidade no município favorecem os processos erosivos principalmente nas encostas desmatadas, podendo, inclusive, ocorrer movimentação de massa.

A cidade é formada por descendentes de portugueses, alemães, italianos, africanos, açorianos, quilombolas, entre outros. Tem como base de sua economia a agricultura familiar, pecuária e pesca. Existem várias versões de como surgiu o nome Pescaria Brava. Uma delas é de que seus primeiros habitantes eram fortes e bravos e, durante a pesca, lutavam contra mar e o vento violentos em épocas de tempo ruim nas lagoas que formam o Complexo Lagunar. Outra é de que algumas pescarias sempre terminavam em brigas na hora de dividir os peixes.

Ao todo, o município apresenta 4 (quatro) áreas de risco relacionadas a deslizamentos de solo, em parte decorrentes das ações antrópicas que tornaram essas áreas variáveis de alto a muito alto risco, cuja descrição detalhada será feita adiante. As chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas são também fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável, representando prejuízos econômicos ao município e, especialmente, danos e agravos à saúde da população residente.

Considera-se ainda como fator de risco os acidentes com produtos perigosos tais como o transporte, o armazenamento e o manuseio de combustíveis, gases medicinais ou industriais, frigoríficos, depósitos e aplicação de agrotóxicos, oficinas, galvanoplastias e outras que podem gerar danos e agravos à saúde da população, salientando que o **Módulo Acidentes com Produtos Perigosos** será tratado à parte, sendo que o material resultante será anexado a este plano de emergências em saúde pública oportunamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

É um programa da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental do Ministério da Saúde que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações a serem adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres e as doenças deles decorrentes.

O Programa VIGIDESASTRES baseia-se nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e é composto de modelo, campo e forma de atuação, com proposta de ações básicas e estratégicas, competências e atribuições ***para os três níveis de governo***. Sua gestão compete à Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, no nível federal, e às ***Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde*** nos estados e municípios.

Os desastres podem afetar a saúde pública sob diversos aspectos:

- a) Provocam um número inesperado de mortes, ferimentos ou enfermidades e congestionam os serviços locais de saúde;
- b) Danificam a infraestrutura local de saúde e alteram a prestação de serviços de rotina e ações preventivas, com graves consequências em curto, médio e longo prazo, em termos de morbimortalidade;
- c) Comprometem o comportamento psicológico e social das comunidades;
- d) Causam contaminação dos alimentos e sua consequente escassez, com graves consequências à saúde tanto orgânicas quanto nutricionais;
- e) Provocam deslocamentos espontâneos da população, acarretando risco epidemiológico;
- f) Aumentam a exposição climática da população desabrigada;
- g) Destroem ou interrompem os sistemas de produção e distribuição de água para consumo humano;
- h) Danificam os sistemas de esgotamento sanitário favorecendo a proliferação de vetores nocivos à saúde;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- i) Interrompem os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os de serviços de saúde e comprometem os serviços de limpeza urbana;
- j) Aumentam o risco de ocorrência de doenças transmissíveis.

Ao desenvolver as diretrizes estabelecidas nesse importante programa brasileiro, a Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava adota, como finalidade básica, promover ações de prevenção, preparação e respostas aos desastres naturais, nesse módulo, representados pelas inundações e escorregamentos de terra que possam ocorrer no município, estabelecendo metodologias para execução dos trabalhos integrados com a Defesa Civil e todos os demais setores afins da administração municipal, para que se possa fazer o enfrentamento das ocorrências provocados por esses eventos, minimizando os impactos que os mesmos podem ter sobre a saúde da população.

6 ESTRUTURA DO VIGIDESASTRES

6.1 Módulo Inundações e Deslizamentos de Solo

Área de abrangência

O *Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações e Deslizamentos de Solo* contempla todo o espaço territorial do município de Pescaria Brava, compreendendo suas zonas urbanas e rurais sujeitas às ocorrências de eventos adversos provocados por inundações, escorregamentos de terra, vendavais, ondas de frio, estiagens, chuvas de granizo e outros, assim como os eventos a elas relacionados.

6.2 Identificação das Áreas de Risco

As áreas de risco existentes no município de Pescaria Brava estão descritas no trabalho executado pelo *CPRM – Serviço Geológico do Brasil – Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Massa, em cujas fichas complementares é possível identificar a que eventos cada área delimitada está sujeita.

Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Pescaria Brava está sujeito aos seguintes riscos localizados:

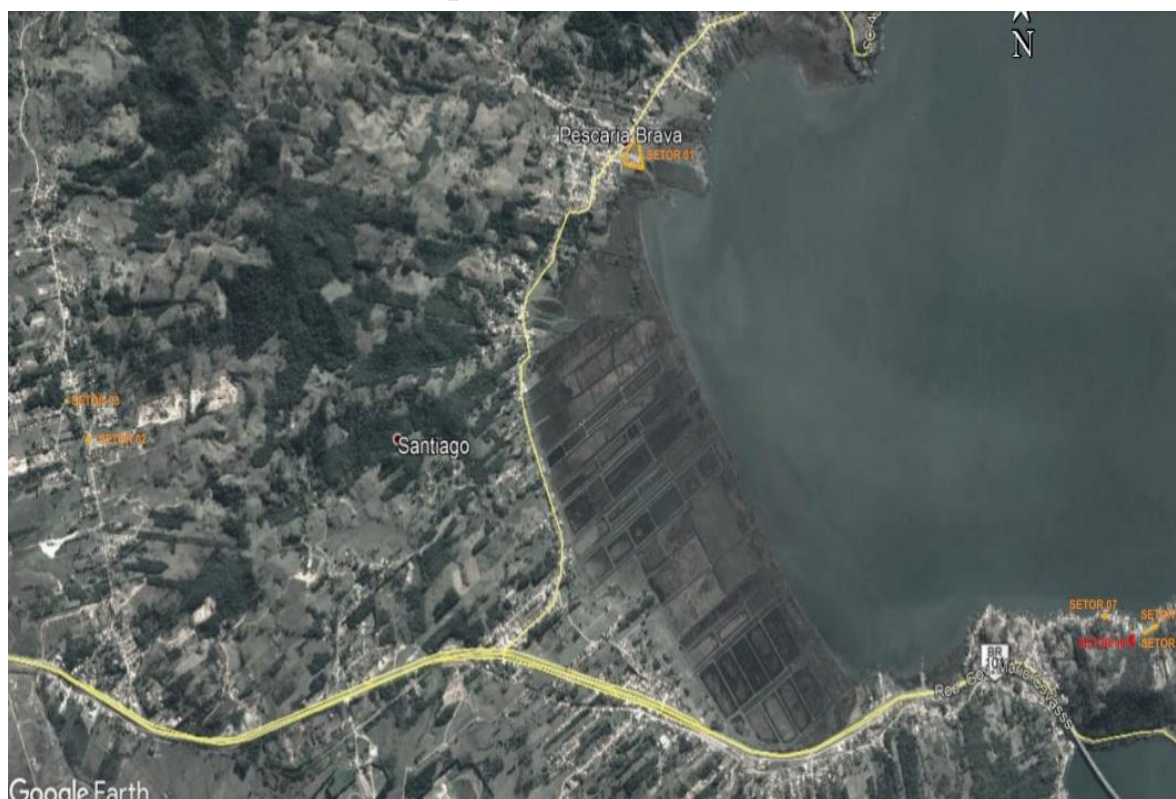
- a) **Riscos identificados no município:** Quedas de solos e rolamentos de blocos de rochas, estando a eles relacionados não apenas os prejuízos materiais, mas os danos e agravos à saúde pública deles decorrentes.
- b) **Número de Áreas de Risco:** 07
- c) **Número de habitações sob risco:** Aproximadamente 20
- d) **Número de pessoas expostas a riscos:** 80

Da mesma forma, as chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas se constituem em fatores de risco que podem ocorrer eventualmente no município, podendo apresentar grau de risco variável à população.

Os produtos classificados como perigosos fazem parte do cotidiano das pessoas tanto nas áreas urbanas como nas zonas rurais. Sendo assim, os acidentes que deles possam se originar costumam variar em tipo, intensidade e gravidade e podem adquirir rapidamente grandes dimensões.

Como a abrangência desses riscos (chuvas de granizo, vendavais, ondas de frio, estiagens, acidentes com produtos perigosos, etc) é mais generalizada, deve-se considerar que toda a população do município fique sob risco em caso de ocorrência de um ou mais de um desses eventos, não havendo a necessidade de desenvolvimento de Planos de emergência à parte, ***exceto o Módulo de Acidentes com Produtos Perigosos, que será desenvolvido pela área técnica do município em tempo oportuno.*** Dessa forma, o Plano de emergências em Saúde Pública estabelece as medidas necessárias para o controle das situações adversas e a mitigação dos danos e agravos que estes possam gerar à saúde da população.

6.3 *Mapa Geral das Áreas de Risco*



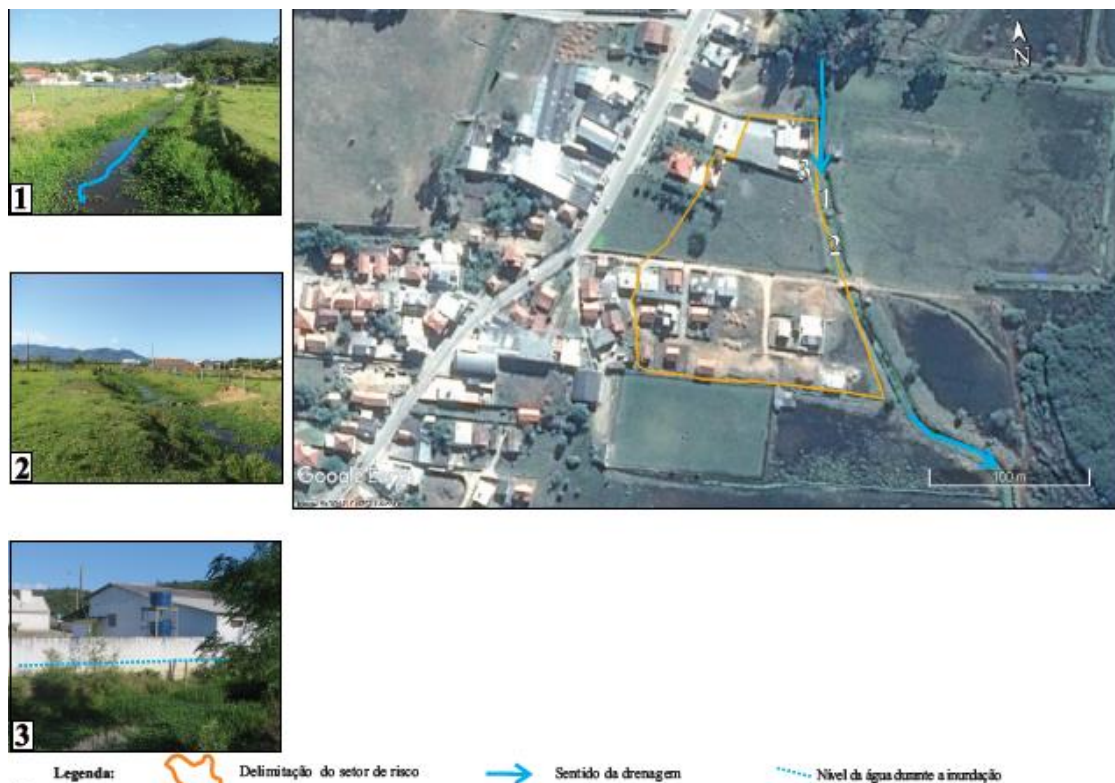
6.4 *Caracterização das Áreas de Risco*

Os sete setores de alto e muito alto risco da área urbana do município de Pescaria Brava (SC) estão no quadro 4. Neste também estão adicionados bairros ou distritos e trechos de ruas ou avenidas pertencentes a cada setor e os movimentos de massa, feições erosivas ou eventos de inundações e enchentes identificados e/ou que podem ainda ocorrer em cada setor. As pranchas de cada um dos setores se encontram no apêndice I.

6.4.1 *ÁREA DE RISCO 1*

Localização: Bairro Barreiros – Rua Pescador / Próximo ao Estádio Nazil Bento;

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_1_CPRM;
Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 707184m E 6856946m S (SIRGAS 2000).



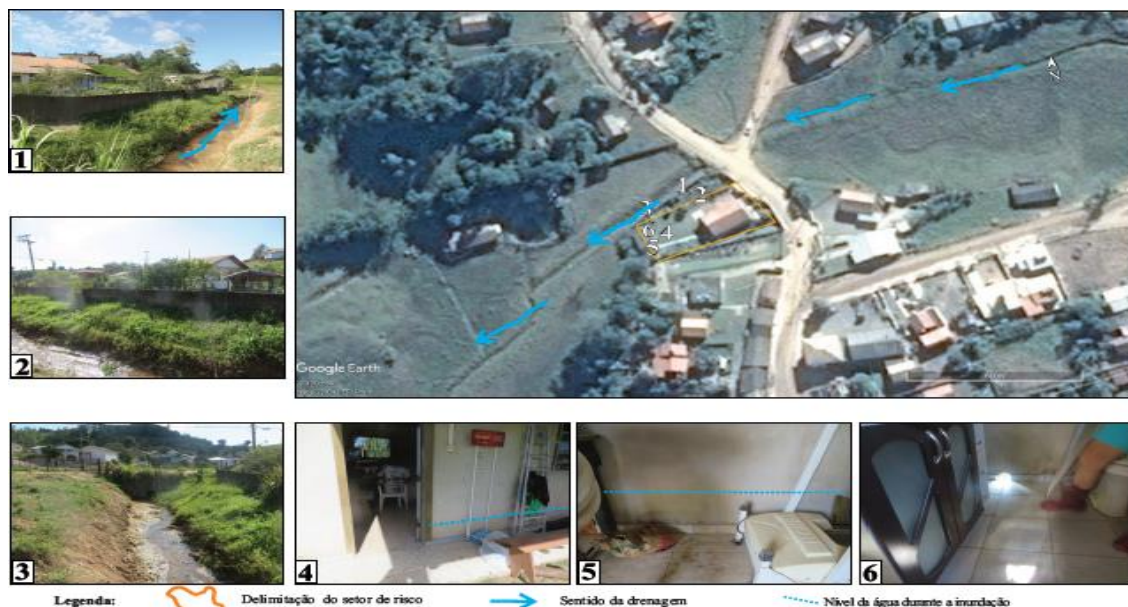
Caracterização: Planície de inundação do Rio do Ronco D'Água parcialmente ocupado próximo a foz na Lagoa de Imaruí (**Figuras 1 e 2**). O local corresponde a uma parte do Bairro Barreiros que está expandindo-se com um loteamento recente e várias construções novas. Segundo a Defesa Civil, eventos de inundação se repetem em uma frequência de aproximadamente quatro anos, sendo que o último evento significativo ocorreu há dois anos. Foi encontrada apenas uma marca de inundação a aproximadamente 2 metros do nível atual do rio na parede de uma das residências mais antigas do loteamento (**Figura 3**).

Evento: Inundação; **Risco:** Alto Risco; **Edificações expostas:** Cerca de 09; **Pessoas expostas:** Aproximadamente 36 pessoas. **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizados.

6.4.2 ÁREA DE RISCO 2

Localização: Bairro Sertão da Estiva - Avenida Eliete de Souza;

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_2_CPRM;
Coordenadas Geográficas: UTM - 22J, 702837m E, 6855326m N (SIRGAS 2000);

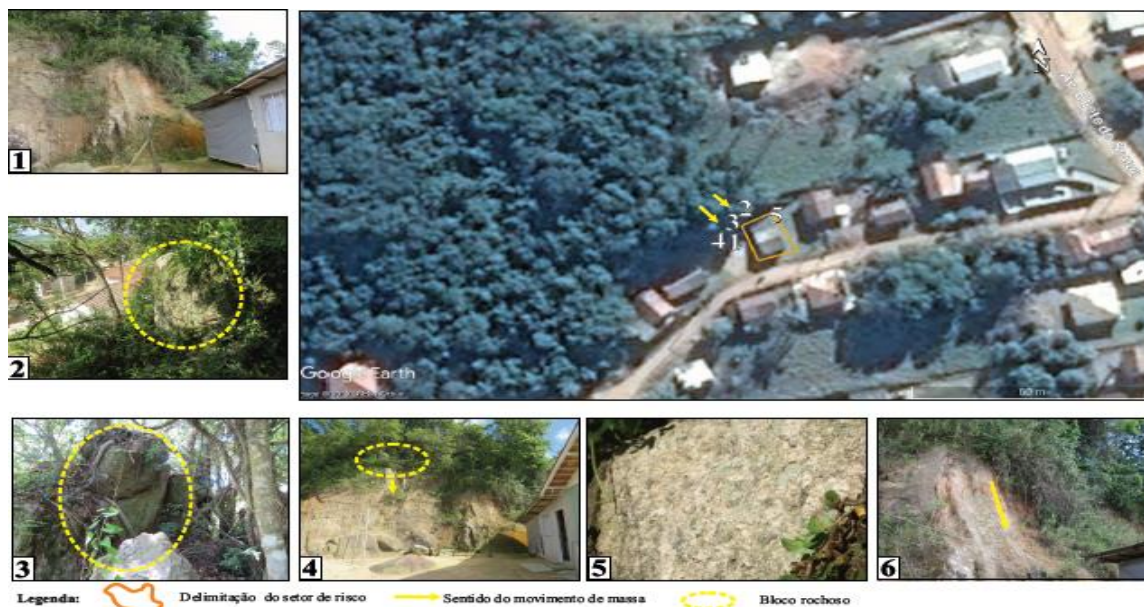


Caracterização: Segundo a moradora, a água proveniente do córrego se junta com a água que escoia pela rua e invade a residência. Nos últimos 6 anos a casa foi atingida duas vezes, sendo a mais recente em outubro de 2016. O rio passa dentro de tubulões sob o cruzamento com a estrada, estes túbulos encontram-se parcialmente obstruídos (**Figura 3**) Indícios de inundação como: Marcas de até 30 centímetros dentro da moradia (**Figuras 4 e 5**) e uma passagem na parede, aberta pela própria moradora, para que a água não ficasse retida dentro da edificação (**Figura 6**) Segundo o Coordenador de Defesa Civil, a Avenida Eliete de Souza será asfaltada, aconselha-se que na ocasião da obra seja feito um estudo para implantação do sistema de drenagem, de forma a evitar a intensificação da ação da água no ponto setorizado. **Tipologia do processo:** Inundação; **Grau de risco:** Alto; **Quantidade de imóveis em risco:** 1; **Quantidade de pessoas em risco:** 4. **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas pertencem a planície de inundação no futuro podem se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

6.4.3 ÁREA DE RISCO 3

Localização: Bairro Sertão da Estiva - Rua José dos Passos Urbano - Travessa da Av Elite de Souza (antiga Estrada Geral do Sertão da Estiva);

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_3_CPRM;
Coordenadas Geográficas: UTM - 22J 702675m E, 6855558m N (SIRGAS 2000).



Caracterização: Setor com uma casa de madeira e anexo de alvenaria próximo a encosta com talude semi-vertical (**Figura 1**). Bloco de granito de aproximadamente 1,5 metros de altura e envolto por vegetação e raízes, próximo a crista do talude de corte de 6 metros de altura (**Figuras 2, 3, 4 e 5**). Próximo ao bloco há duas caixas d'água, atualmente sem vazamento, porém, segundo moradores já houve vazamentos. Foi observado queda de solo na porção superior da encosta a aproximadamente 1 metro da crista (**Figura 6**). Já houve queda de blocos no passado, quando a população fez um buraco no terreno e fez um desmonte controlado, além disso tentaram amarrar o bloco na crista do talude com um cabo de aço, porém esta ação não ajuda na estabilidade do bloco e o cabo já está rompido. **Tipologia do processo:** Queda de blocos e deslizamento planar; **Grau de risco:** Alto; **Quantidade de imóveis em risco:** 1; **Quantidade de pessoas em risco:** 4. **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções.

6.4.4 ÁREA DE RISCO 4

Localização: Ponta das Laranjeiras – Rua Desembargador Newton Varella;
Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_4_CPRM;

Coordenadas Geográficas: UTM - 22J 711170 m E, 6854048 m N (SIRGAS 2000).



Caracterização: O setor é caracterizado por uma casa e uma edificação de dois pavimentos de uso comercial e residencial construídas na base de encosta onde a inclinação varia entre 20 e 45 graus (**Figuras 1, 2 e 3**). O substrato local apresenta colúvio, colúvio com blocos, solo e depósito de talus, com grande quantidade de blocos rochosos submétricos a métricos dispersos na encosta e expostos nos taludes de corte (**Figura 4 e 5**). Os locais são predominantemente de rocha granítica e, subordinadamente, de rocha ática proveniente de dique intrudido no granito. O material coluvionar e o olo, principalmente em função da decomposição de rochas básicas diabásio) apresenta material argiloso na sua constituição, o que gera níveis menos permeáveis à água, cria interfaces com menor resistência e aumenta a plasticidade, ampliando o risco de deslizamentos, mesmo com inclinações não muito elevadas do talude (**Figura 6**). A presença de blocos disseminados no colúvio amplia o poder destrutivo de um possível deslizamento no local. Pode ocorrer ainda a queda (rolamento) de blocos em função da presença de matacões arredondados em posições instáveis na superfície da encosta. **Evento:** Deslizamentos; **Risco:** Alto; **Edificações expostas:** Cerca de 02; **Pessoas expostas:** Aproximadamente 08 pessoas. **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

6.4.5 ÁREA DE RISCO 5

Localização: Ponta das Laranjeiras - Rua Desembargador Newton Varella;
Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_5_CPRM;

Coordenadas Geográficas: UTM - 22J 711103 m E, 6854019 m N (SIRGAS 2000).



Caracterização: Duas casas, uma de alvenaria e outra de madeira, situadas a montante da Estrada Geral da Ponta das Laranjeiras na base de encosta onde a inclinação varia entre 20 e 45 graus. As casas foram edificadas sob cortes subverticais, de pequena dimensão, efetuados em material coluvionar com muitos blocos de dimensão submétrica a métrica disseminados, tanto no talude de corte, quanto na superfície da encosta (**Figuras 1 e 2**). Há um pequeno corte a montante de uma das casas do setor onde se observa colúvio com espessura de até 1 m assentado diretamente sobre a rocha, interface que pode potencializar deslizamentos quando da ocorrência de chuvas mais intensas ou prolongadas (**Figuras 3 e 4**). Houve deslizamento planar a montante de uma das casas do setor e que mobilizou material coluvionar com alguns blocos de rocha (**Figuras 5 e 6**). Segundo o morador, houve atingimento com danos à parede dos fundos da casa. Os blocos são predominantemente de rocha granítica, mas também são observados blocos de rocha básica em menor número. A presença de diques de rochas básicas (diabásios) intrudidos no granito gera material mais argiloso no solo e no colúvio, o que produz interfaces mais plásticas e menos permeáveis, colaborando para a diminuir o ângulo de estabilidade das encostas. Esse fato acaba por potencializar deslizamentos com a execução de taludes de corte de menores dimensões e mesmo onde a encosta natural apresente inclinações inferiores a 30 graus. **Evento:** Deslizamentos; **Risco:** Alto; **Edificações expostas:** Cerca de 02; **Pessoas expostas:** Cerca de 08. **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

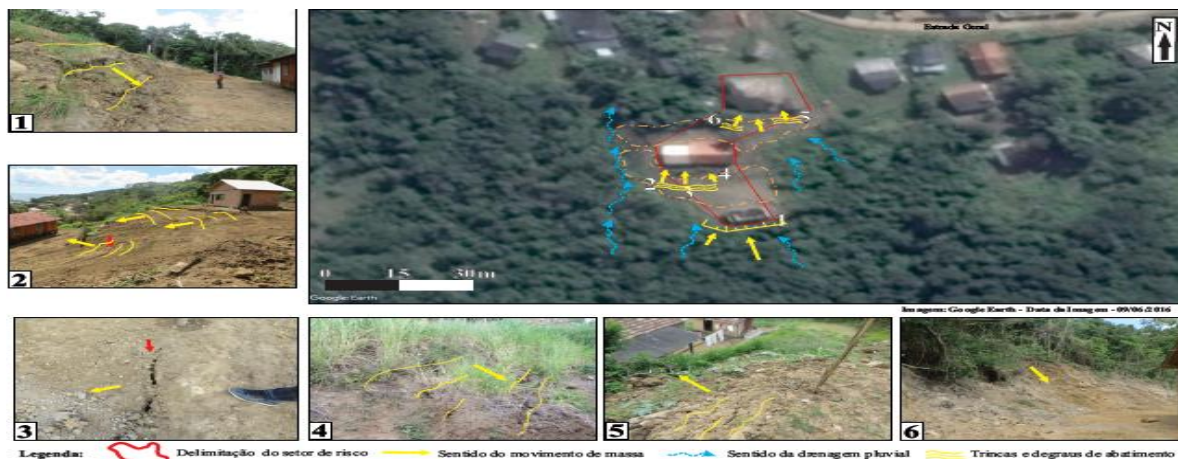
6.4.6 ÁREA DE RISCO 6

Localização: Ponta das Laranjeiras – Rua João Luiz da Rosa;

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_6_CPRM;

Coordenadas Geográficas: UTM - 22J 710980 m E, 6853956 m N (SIRGAS 2000).

Caracterização: Três casas situadas a meia encosta, em área com grande movimentação de terra. Há duas áreas recentemente aterradas entre as três edificações e que constituem dois



patamares em cotas distintas. Alguns trechos dos taludes de aterro chegam a atingir 4 m de amplitude, sendo executados em solo, colúvio e colúvio com blocos (**Figura 1**). O solo/colúvio é areno-argiloso, com os trechos mais argilosos relacionados à rochas básicas de diques intrudidos nos granitos. Nessas duas áreas observam-se muitos sinais de estabilização recente, tanto nas franjas dos taludes quanto na superfície aterrada, com a presença de trincas, rachaduras de grande extensão e degraus de abatimento, mesmo sem a ocorrência de chuvas importantes nesse momento (**Figuras 1, 2, 3, 4 e 5**). Há ainda um corte de aproximadamente 4 m a montante da casa em construção, no trecho mais alto do setor, executado em colúvio, solo e saprólito e que também mostra sinais de instabilização com trincas e degraus de abatimento (**Figura 6**). Nota-se que o material das áreas aterradas apresenta cores de tonalidade cinza-esverdeada, demonstrando a presença de solo argiloso originado de alteração de rochas básicas em área muito úmida, com lençol freático elevado (ambiente redutor). Cabe ressaltar que a grande dimensão dos taludes de aterro, a umidade elevada do subsolo, as características geológicas geotécnicas do substrato, e os sinais de estabilização observados, tornam esse local muito propício a deslizamentos, apesar da declividade não ser muito elevada. As casas por suas características construtivas e pela proximidade dos taludes, podem ser atingidas por esses deslizamentos, sofrerem danos e até destruídas, com risco para os moradores. **Evento:** Deslizamentos; **Risco:** Muito Alto; **Edificações expostas:** Cerca de 03; **Pessoas expostas:** Cerca de 12; **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

6.4.7 ÁREA DE RISCO 7

Localização: Ponta das Laranjeiras - Desembargador Newton Varella;

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_6_CPRM;
Coordenadas Geográficas: UTM - 22J 710980 m E, 6853956 m N (SIRGAS 2000)

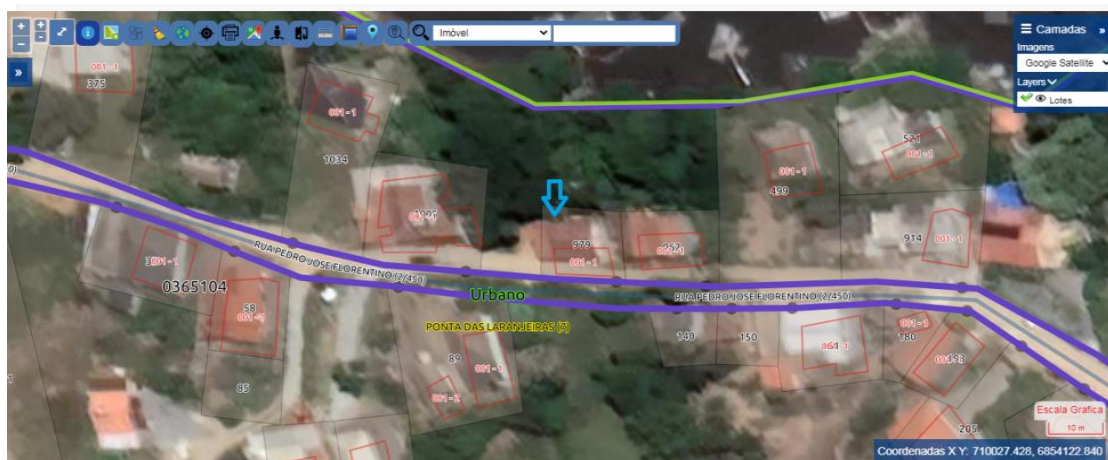


Caracterização: Duas casas de alvenaria edificadas sob cortes subverticais de até 3 m efetuados na base de encosta com inclinação média superior a 20 graus. O substrato é constituído por colúvio, colúvio com blocos rochosos submétricos a métricos assentados diretamente sobre a rocha granítica sã (**Figuras 1 e 2**). Essa conformação do substrato, com o material coluvionar assentado diretamente sobre a rocha, cria condições muito propícias a deslizamentos em períodos chuvosos mais intensos, além disso, potencializado pela execução de corte na base do talude. Observam-se blocos rochosos, entulho e restos de material de construção disseminados no talude, além de uma cicatriz de deslizamento, que atingiu a parede dos fundos da casa, no entanto, com poucos danos segundo a moradora (**Figura 3**). Apesar disso, foi construída uma barreira com pedras em contato com a base da parede como medida preventiva (**Figura 4**). O talude, a montante das residências, mostra declividade elevada e pelas características geológicas geotécnicas observadas, apresenta alto potencial de ocorrência de deslizamentos em períodos chuvosos mais intensos, com possibilidade de atingimento, danos às moradias e risco para os moradores (**Figuras 5 e 6**). **Tipologia do processo:** Deslizamento planar e queda de blocos. **Evento:** Deslizamentos; **Risco:** Alto; **Edificações expostas:** Cerca de 02; **Pessoas expostas:** Cerca de 08; **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

6.4.8 ÁREA DE RISCO 8

Localização: Ponta das Laranjeiras – Rua Pedro Jose Florentino;

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_PESCBRAVA_SR_6_CPRM;
Coordenadas X Y: 710027.428, 6854122.840.



Caracterização: Uma casa de madeira apoiado em pilares de concreto localizado numa encosta no morro próximo a Lagoa e ao lado passa um córrego de água pluvial onde o volume de água aumenta conforme as fortes chuvas. **Tipologia do processo:** Deslizamento e queda da estrutura Residencial. **Evento:** Deslizamentos; **Risco:** Alto; **Edificações expostas:** Cerca de 02; **Pessoas expostas:** Cerca de 08; **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

6.4.9 ÁREA DE RISCO 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Localização: Carreiro do Siqueiro – Avenida Eliete de Souza



Caracterização: Um córrego com fluxo constante de água que atravessa a Avenida, pode causar alagamentos com chuvas volumosas atingindo as residências ao redor.

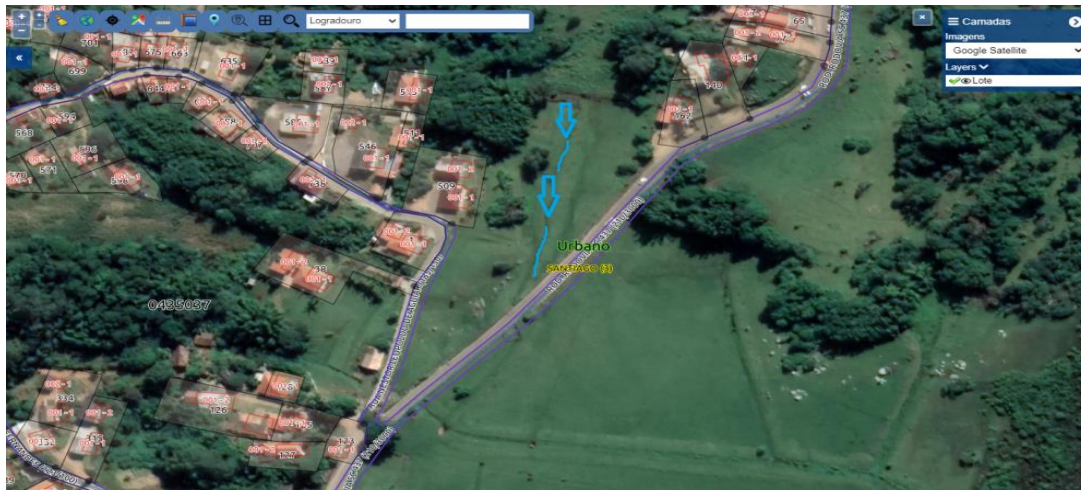
Tipologia do processo: Alagamento nas Residências. **Evento:** Alagamento; **Risco:** Alto; **Edificações expostas:** Cerca de 05; **Pessoas expostas:** Cerca de 20. **Observação:** O número de pessoas e moradias é aproximado, devendo a Defesa Civil realizar a contagem exata dentro do setor. Os locais que atualmente não possuem moradias, mas apresentam características topográficas e geológicas semelhantes a este setor podem no futuro se tornar áreas de risco caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6.4.10 ÁREA DE RISCO 10

Localização: Santiago – Rodovia SC 437



Caracterização: Um córrego com fluxo constante de água que atravessa a Rodovia, pode causar alagamentos com as fortes chuvas dificultando a passagem de veículos.
Tipologia do processo: Alagamento na Rodovia. **Evento:** Alagamento.

6.5 Coordenação das ações de emergência no município

As situações de emergência no âmbito do município são coordenadas pelo gabinete de crise do Prefeito Municipal, sendo suas decisões tomadas a partir dos boletins processados pela Defesa Civil Municipal, Regional ou Estadual. Participa do Gabinete de crise o colegiado de secretários municipais e outros setores da administração, convocados pelo Prefeito, cada um deles apresentando seus planos de trabalho para o enfrentamento da situação adversa vivenciada. O trabalho de cada um dos setores participantes do Gabinete de Crise irá se desenvolver no pré-evento, no evento propriamente dito e no pós-evento, conforme será descrito nesse plano de emergência, sempre, no entanto, a partir da liberação das áreas para acesso das equipes técnicas pela Defesa Civil, com a finalidade de não haver interferência nos trabalhos dos primeiros atendedores, salvo se houver decisão específica da Defesa Civil.

6.5.1 Definições das Coordenações de Atuação do Setor Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Coordenação do COES – Comitê de Operações de Emergência em Saúde

O **COES** é um Grupo Multidisciplinar e Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípua de coordenar as ações emergenciais da área da saúde, em consonância com as diretrizes do SUS (**Anexo I**).

Coordenações das Equipes do Setor Saúde

A gestão do risco relacionado às inundações dentro do território municipal será centrada no objetivo de promover ações de prevenção, preparação, alerta, respostas e reconstrução de cenários, na eventualidade da ocorrência de eventos adversos provocados por inundações que provoquem danos à infraestrutura pública ou privada e ao meio ambiente, assim como agravos à saúde da população. Ao coordenador geral das ações que cabem ao setor saúde em situações emergenciais, compete definir as ações necessárias para atender as emergências e definir as responsabilidades de cada integrante da estrutura da saúde. Ao executar o Plano de Emergência do Setor Saúde na sua essência, o coordenador geral repassa aos coordenadores das áreas específicas da saúde, as informações sobre as características da área e sistemas envolvidos. Com as equipes treinadas adequadamente, é viável organizar, orientar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas para controle das situações anormais, facilitando as atividades de prevenção, preparação e alerta e otimizando as atividades de resposta a uma determinada ameaça, caso o evento adverso venha a se concretizar.

As coordenações do setor saúde serão assim definidas:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde** – Coordenador Geral: Secretário (a) Municipal de Saúde;
- b) **Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica** – Coordenadores (as) setoriais;
- c) **Atenção Básica** – Coordenador (a) da Atenção Básica;
- d) **Assistência Social** – Coordenador (a) da Assistência Social;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6.6 Módulos Inundações e Deslizamentos

As medidas de controle de inundações desenvolvidas nos momentos de normalidade, também chamados de **pré-eventos**, são divididas nas seguintes fases: **Prevenção/Preparação (Fase 1)**, **Monitoramento (Fase 2)** e **alerta (Fase 3)** e expressam a intenção de evitar ou diminuir os impactos dos eventos adversos à saúde da população, mediante aplicação de ações planejadas e realizadas antecipadamente pelo setor saúde ao evento.

6.6.1 Fase 1 Prevenção e Preparação para Enfrentamento de Desastres

A execução das ações preventivas e preparatórias voltadas para o enfrentamento de eventos adversos provocados por inundações é fundamental para a mitigação dos impactos, danos e agravos à saúde da população, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde gerenciar todo o processo junto aos demais setores da sua área de atuação.

Setores envolvidos nessa Fase:

- a) Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- b) Atenção Básica
- c) Assistência Social
- d) Vigilância Sanitária
- e) Vigilância Epidemiológica
- f) Assistência Farmacêutica

Ações dessa fase:

1. Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, consequentemente os impactos à sua saúde;
2. Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;
3. Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), incluindo os recursos humanos, na área de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após as inundações;

4. Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por inundações, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos;
5. Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;
6. Atualizar o Plano de Chamada dos servidores do setor saúde semestralmente;
7. Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
8. Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
9. Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.
10. Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por inundações no município de Pescaria Brava.
11. Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;
12. Realizar Fiscalização/orientações prévias para averiguar as condições sociais e econômicas das famílias que se encontram em áreas de riscos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

13. Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos, produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;
14. Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas por inundações, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
15. Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos provocados por inundações;
16. Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;
17. Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;
18. Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas, clorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.);
19. Determinar a confecção e manutenção em depósito dos materiais informativos que serão distribuídos à população alvo;
20. Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com inundações e outras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;

21. Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

6.6.2 Fase 2 Monitoramento meteorológico, geológico e hidrológico

O processo de monitoramento de eventos adversos provocados por inundações e seus efeitos deverá ser permanente e capaz de estabelecer as condições para um alerta imediato ao setor saúde, indicando a possibilidade de ocorrências de eventos adversos por inundações tão logo haja divulgação dos dados por parte dos órgãos responsáveis, para que possam ser deflagrados os processos de mobilização das equipes locais de saúde para pronta atuação e atendimento médico assistencial às pessoas que possam ser atingidas pelo desastre.

Setores envolvidos nessa Fase:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
- b) Vigilância Sanitária
- c) Vigilância Epidemiológica

Ações dessa Fase:

1. Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância epidemiológica, os eventos epidemiológicos, meteorológicos, geológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e potencialmente causadores de desastres provocados por inundações e surtos de doenças que podem ocasionar agravos à saúde da população;
2. Recorrer aos sistemas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil, para viabilizar a obtenção de dados pelos responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

visando à tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;

3. Promover o monitoramento das Cotas de Rios através dos dados obtidos das estações fluviométricas em operação na região e, especialmente junto aos municípios (caso possuam) historicamente sob risco de eventos adversos provocados por inundações, devendo o contato com os mesmos ser permanente para agilização das respostas por parte das equipes do setor saúde, visando a imediata preparação do pessoal técnico para atendimento à demanda de doenças e agravos que possa advir da ocorrência dos eventos adversos típicos da região;
4. Efetuar o monitoramento rotineiro das doenças e agravos incidentes no município e região, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para avaliar sua evolução em ocasiões de eventos por inundações e promover os bloqueios e controles necessários.

6.6.3 Fase 3 Alerta

A Fase de Alerta, em certos eventos adversos ocorrem quase que concomitantemente à fase de respostas, ou seja, enquanto as equipes de primeiro atendimento estão realizando as ações iniciais, as equipes do setor saúde estão se preparando para a remoção de feridos ou afetados pelo desastre para atendimento médico de urgência (SAMU), visto que a remoção para abrigos é efetuada pelas equipes da Defesa Civil. Outras equipes estarão verificando o provimento de água para a população, abastecimento de medicamentos, materiais e insumos essenciais aos atendimentos médico ambulatorial e outras ações afins.

Setores envolvidos nessa Fase:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
- b) Vigilância Sanitária
- c) Vigilância Epidemiológica
- d) Assistência Social
- e) Atenção Básica
- f) Assistência Farmacêutica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ações dessa fase:

1. Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município.
2. Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise.
3. Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Assistência Social e área administrativa para permanência em alerta frente a possíveis eventos adversos no município.
4. Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento rápido à saúde da população e utilização imediata nos eventos adversos.
5. A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de **Alerta**, permanecendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;
6. Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;
7. Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;
8. O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Alimentos e Produtos de Saúde e de Interesse da Saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos junto aos estabelecimentos de sua área de atuação;
9. O Responsável pela Assistência Social irá realizar um levantamento de desabrigados que estiverem em situação de vulnerabilidade devido a diversos fatores, situação econômica, social, decorrente do evento dando prioridade no cadastro dos atingidos conforme a Legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10. O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referentes a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;
11. O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre.
12. O responsável pelo VIGIÁGUA repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População.
13. Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.

6.7 Evento (situação de desastre)

SAITO, em 2015, descreveu os desastres naturais como resultados do impacto de um fenômeno natural extremo ou intenso sobre um sistema social, e que causa sérios danos e prejuízos que excedam a capacidade dos afetados em conviver com o impacto. Em sua análise, Saito defende que uma das marcas dessa definição é a de relacionar o “fenômeno natural” ao “sistema social”, por meio de uma relação de causa e efeito, sendo imperioso que se observe que há uma distinção entre *evento natural* e *desastre natural*. O evento natural pode ocorrer sem a presença do homem, já o desastre natural pressupõe sempre danos para o homem. Durante os eventos naturais provocados por inundações, entra em desenvolvimento outra importante etapa do Plano de Ação para Emergências em Saúde: as ações de respostas do setor saúde ao desastre. Essas ações têm o propósito de promover a prestação de serviços de emergência e de assistência à saúde da população, com o propósito de manter a os níveis de saúde da, promover a redução de danos à saúde, restaurar o funcionamento dos serviços de saúde nas regiões atingidas assim que possível, garantir os padrões de identidade e qualidade dos alimentos, medicamentos e insumos, a qualidade da água para consumo humano, a regularidade sanitária de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

monitoramento de doenças relacionadas às inundações, a educação em saúde e outras ações de saúde pública nos municípios ou nas comunidades atingidas pelos eventos adversos.

Setores envolvidos nessa fase

- a) Secretaria Municipal de Saúde
- b) Atenção Básica
- c) Assistência Farmacêutica
- d) Assistência Social
- e) Vigilância Sanitária
- f) Vigilância Epidemiológica

Ações do Setor saúde nessa fase: Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação, tratamento ambulatorial e médico-hospitalar, cuidados com o lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle do funcionamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outras atos e ações relativas aos itens abaixo:

1. Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações;
2. Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;
3. Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos;
4. Fiscalização do tratamento e destino final adequados de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5. Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações;
6. Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos;
7. Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante as inundações;
8. Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;
9. Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso;
10. Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas inundações;
11. Estabelecer com a área de limpeza urbana do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população;
12. Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.), especialmente quando atingidas por inundações;
13. Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos;
14. Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

15. Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas Técnicas e os Informes destinados a encaminhar as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessária no caso de acidentes com esse tipo de animais;
16. Controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelas inundações, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso;
17. Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;
18. Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;
19. Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população;
20. Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população;
21. Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido;
22. Fiscalização/orientação às pessoas ocupantes de abrigos coletivos (caso tenham sido ativados), atentando para os cuidados com o armazenamento de alimentos e medicamentos, preparo da alimentação, cuidados com a água, manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários, controle de roedores, etc.;
23. Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;
24. Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões (doenças respiratórias, tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A, doenças diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer;
25. Fiscalização/orientação para o enterramento de animais mortos em decorrência das inundações, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis;
 26. Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviço médico de urgência e outros;
 27. Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre;
 28. Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;
 29. Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações;
 30. Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos.
 31. Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;
 32. Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelas inundações;
 33. Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocados por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros.

34. Compor Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionados o evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.

6.8 Pós-evento (Restauração de Cenários)

A reabilitação dos cenários atingidos por eventos adversos depende de ações interativas desencadeadas pelo Poder Público e pelos órgãos responsáveis pela reativação dos serviços essenciais no menor tempo possível, e consistem em obras de reconstrução desenvolvidas a pequeno, médio ou longo prazo, com o objetivo de garantir o retorno às condições de normalidade nas áreas de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, trafegabilidade, habitabilidade e outros das áreas atingidas.

Setores envolvidos nessa Fase:

A atuação principal nessa fase é dos setores de Defesa Civil, de engenharia e obras do município, do estado e mesmo da união, porém algumas obras de recuperação necessitam da fiscalização e análise de projetos (especialmente os hidros sanitários), para observação e cumprimento do que determina a legislação da Vigilância Sanitária em vigor.

Setores da Saúde envolvidos nessa Fase

- a) Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- b) Vigilância Sanitária
- c) Vigilância Epidemiológica

Ações dessa fase: Vistorias, fiscalizações, orientações, controle, determinações, normatizações ou quaisquer outras ações relativas aos itens abaixo:

1. Análise de Projetos, fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;
2. Acompanhamento dos processos de religamento de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;

3. Fiscalização, em conjunto com os órgãos ambientais, das atividades de reabilitação total das áreas deterioradas pelo evento adverso, incluindo remoção das camadas de solo eventualmente contaminadas por produtos químicos, biológicos e outros;
4. Avaliação da qualidade das águas de rios e outros cursos d'água eventualmente atingidos pela extra vazão de produtos químicos ou biológicos durante as inundações;
5. Acompanhamento dos processos de restauração dos serviços de coleta, destinação e tratamentos dos resíduos sólidos gerados pela população no município, para evitar acúmulo de resíduos sem tratamento superior ao tempo previsto pela legislação vigente;
6. Acompanhamento do processo de restauração das drenagens pluviais, orientando quanto à proibição de ligações dos sistemas de esgotamento sanitário nessas estruturas;
7. Acompanhamento dos processos de desobstrução de rios, canais e áreas de drenagem naturais, para evitar água parada que possam servir de criadouros para vetores nocivos à saúde pública nos locais do evento;
8. Desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica para monitoramento da evolução das doenças típicas dos eventos adversos provocados por inundações e as demais condições relacionadas com a manutenção da saúde da população;
9. Outras ações de importância sanitária e epidemiológica.

6.8.1 À volta às casas

À volta às casas após os eventos adversos provocados por inundações servem de alento às pessoas afetadas pelo desastre, por poderem retornar ao que é seu, mesmo que tenham perdido muitos dos bens adquiridos. O retorno às comunidades atingidas, no entanto, pode representar uma série de riscos, relacionados com os possíveis danos causados às estruturas das casas, ao contato com a água e a lama contaminadas das inundações, à rede energizada das residências, à presença de animais peçonhentos, aos cortes e ferimentos provocados por objetos contaminados e outras situações que podem provocar agravos à saúde da população. Dessa forma, devem-se repassar as seguintes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

orientações a respeito dos cuidados que devem ser observados pela população na volta às casas:

1. Observar as instruções da Defesa Civil, observando se as habitações oferecem condições para ocupação, cumprindo as determinações dessa Instituição no que diz respeito às interdições demandadas devido ao comprometimento das estruturas das edificações.
2. Verificar se a energia elétrica está desligada. A orientação à população é que, caso possível, no momento em que sair de casa, seja feito o desligamento de todos os disjuntores, para evitar que as fiações umedecidas pelas inundações provoquem curto circuitos e choques elétricos graves, com danos secundários à saúde das pessoas;
3. Caso não tenha sido feito o desligamento dos disjuntores ao sair, fazer o desligamento dos mesmos antes de acessar a habitação, usando calçado de borracha e instrumento apropriado para não tocar diretamente nos interruptores;
4. Com a energia desligada, lavar todas as tomadas, bocais de lâmpadas e interruptores que tenham entrado em contato com as águas, somente religando a energia quando se certificar que todos esses pontos estiverem absolutamente secos;
5. Verificar se o abastecimento de água se normalizou;
6. Tomar cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (lagartas, cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, etc;
7. Não colocar as mãos em buracos ou frestas. Usar ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis para verificar a existência de animais venenosos ou peçonhentos;
8. Não tocar em animais venenosos ou peçonhentos mesmo que pareçam estar mortos, pois eles podem ainda ser prejudiciais à saúde;
9. Não entrar em contato com a água e lama contaminada. Usar botas e luvas de borracha, evitando dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças relacionadas a esse tipo de evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10. Lavar e esfregar toda a casa com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água.
11. Fazer a limpeza e desinfecção das caixas d'águas;
12. Remover o lodo, os entulhos e o lixo dos quintais, colocando-os em frente às casas para serem recolhidos pelos serviços de coleta e destino final executados pelos serviços públicos. A coleta deve ser rapidamente reativada para evitar que os entulhos, lixo, lodo, animais mortos, etc retornem aos rios, provocando o açoreamento e a possibilidade de novas inundações;
13. Fazer a verificação da situação dos sistemas individuais de destino final de dejetos. Se estiverem destruídos ou danificados, promover sua reconstrução. As equipes da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental repassarão as instruções necessária para a reconstrução desses sistemas;
14. Providenciar a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até que a distribuição seja normalizada pela concessionária.

7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INTERVENÇÃO

Esta fase se inicia com o fim da Fase de Recuperação e encerra as atividades relacionadas à execução em campo.

Atividades executadas:

Desativação do Gabinete de Crise (os Itens **abc**. Ocorrem quando os monitoramentos comprovarem que não ocorrerão mais precipitações pluviométricas importantes ou que estas sejam menor ou igual a 10 mm/dia, quando os rios da região retomarem seus níveis normais e quando os escorregamentos de terra ou pedras estiverem estabilizados e não oferecerem mais riscos à população).

1. Desativação do COES;
2. Desmobilização das Equipes;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3. Avaliação e levantamento de todos os dados relacionados com a execução do Plano Municipal de Emergências em Saúde Pública;
4. Tabulação dos dados recolhidos durante as ações das equipes do setor saúde;
5. Avaliação das atividades executadas e possíveis correções;
6. Montagem dos Relatórios;
7. Entrega dos Relatórios à Coordenação Geral da Secretaria de Saúde;
8. Utilização dos dados colhidos durante as atividades realizadas para controle do evento adverso, para aprimoramento do Plano Municipal de Emergências em Saúde Pública.

8 INFORMAÇÕES A COMUNIDADE

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos provocados por inundações é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação na sua melhor forma para divulgar as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública que se verificam nessas situações.

É importante destacar que, sem informações não é possível investigar, planificar e monitorar as ameaças, avaliar os riscos à saúde ou responder adequadamente a um desastre.

O setor saúde poderá utilizar, nesse contexto, todos os meios de comunicação disponíveis, tanto para alertas antecipados internos sobre eventos adversos, destinados à mobilização de suas equipes, quanto para disseminação de notas técnicas, informes e instruções ao corpo técnico e à população para controle de surtos epidêmicos e outras doenças de importância epidemiológica nas diferentes fases do evento.

As demais informações sobre o evento adverso, previsões de ocorrências, número de desabrigados e desalojados, doentes, feridos, desaparecidos e outras de relevância para a população serão repassadas à imprensa pelos Gestores Municipais, Estaduais e da Defesa Civil.

9 LOGÍSTICA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Secretária de Obras fica localizada na Rodovia SC-437, Km 03, s/n, Barreiros, Pescaria Brava. Próximo a Igreja Católica de Barreiros.

Secretaria de obras e infraestrutura	Telefone	Localização	E-mail
Miguel da Silva	48-99160-6659	Rodovia SC-437, Km 03, Barreiros, próximo Padaria Souza.	gabinete@pescariabrava.sc.gov.br

9.1 Lista de equipamentos e máquinas

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Caminhão Truck	01	Rodovia SC-437, Km 03, s/n, Barreiros, Próximo a Igreja Católica/ Pescaria Brava
Retroescavadeira	01	
Micro-ônibus	01	
Palio Weekend	01	

9.2 Veículos

Todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde ficarão distribuídos entre as equipes de trabalhos. A partir das determinações emitidas pelo Gabinete de Crise do Prefeito Municipal, os veículos permanecerão abastecidos, preparados e enviados para os locais liberados pela Defesa Civil e definidos como prioritários para a saúde pública pela Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

9.3 Equipamentos de comunicação

As equipes terão como principal meio de comunicação o telefone celular, podendo ser utilizado à comunicação via Walk Talk no caso de interrupção das comunicações usuais.

9.4 Materiais e insumos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Materiais e Equipamentos	Materiais e insumos
Lanterna	Hipoclorito de Sódio 2,5%
Luvas	Medicamentos Básicos
Máscaras	Vacinas
Capas de chuva	Luvas
Botas de Borracha	Máscaras
Bonés	Óculos
Canetas	Água potável
Pranchetas	Materiais de higiene e limpeza
Outros	Outros

9.5 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes (anexo I). Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

10 CAPACITAÇÕES

Ao finalizar a elaboração dos Planos Municipais de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Vigilância Sanitária, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.

11 RESPONSÁVEIS PELO SETOR SAÚDE

A escala permanente de sobreaviso dos servidores do setor saúde deverá ser atualizada semestralmente e permanecer disponível para os gestores do município. Deverão ser preenchidos com os nomes, telefones institucionais e telefones residenciais, que permitam que os responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

em Saúde Pública sejam localizados a qualquer momento e assumam suas posições de comando para o gerenciamento da crise.

12 INTERAÇÃO COM OUTROS PLANOS

O **Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES**, deverá trabalhar de forma articulada com outros planos existentes no estado e no município, especialmente com o Plano de Contingência da Defesa Civil e com os demais planos do Setor Saúde, sem deixar de promover a integração com outros das áreas governamentais e não governamentais que possam contribuir no controle dos agravos à saúde da população.

13 ATUALIZAÇÃO DO VIGIDESASTRE

A atualização deste Plano de Emergência e seus anexos que Inclui: melhoria, periodicidade e modalidades de exercícios e treinamentos, procedimentos para avaliação das emergências e responsabilidade para obtenção de informações, atualização da Análise de Riscos, revisão e complementação do plano será de responsabilidade da equipe de elaboração da sua versão inicial, podendo esta incluir técnicos das demais áreas afins para troca de informações e experiências que venham a produzir maior capacidade de atuação das equipes técnicas do Setor Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13.1.1 Contatos interinstitucionais

Representantes	Telefone	E-mail
José Eraldo Francisco	(48)99922-0291	secretariosaudepescaria@outlook.com
Gabriel de Souza Medeiros	48 98840-5178	vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br
Fernando Rodrigues	48 98840-5178	vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br
Mariely Valentim da Silva Crescêncio	48 98840-5178	vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br
Matheus de Souza Vicente	(48)99953-5016	matheus1lg@hotmail.com
Juanita Alves Izidoro	(48)3644-6798 (48)99664-3760	adjuntosau@pescariabrava.sc.gov.br
Juliana Cardoso Botan de Aguiar	(48)3644-6798 (48)99913-2920	farmaciacentral@pescariabrava.sc.gov.br
Cristiano Correa de Medeiros	(48)98827-1541	cristiano.pescariabrava@hotmail.com
Talita dos Santos Alves CRAS	(48)98862-0976 (48)98817-6357 (48)99600-8508	cras@pescariabrava.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

14 DEFINIÇÕES DE TERMOS

Alagamentos – De acordo com Castro (2003), consistem no acúmulo de águas no leito das ruas e nos perímetros urbanos devido à ocorrência de fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes ou inexistentes. Nos alagamentos, o extravasamento das águas depende muito de uma drenagem eficiente, que consiga dar vazão às águas acumuladas. “Cerri (1999, p. 141-142) afirma que os alagamentos se caracterizam pela incapacidade de drenagem das águas da chuva, em razão da topografia muito suavizada, da insuficiência ou inexistência de sistemas de captação de águas pluviais, ou de ambas”.

ANA - Agência Nacional de Águas - Mapas Hidro;

ANIMAIS PEÇONHENTOS – São aqueles que possuem glândulas de veneno que se comunica com dentes ocos, ou ferrões, ou agulhões, por onde o veneno passa ativamente. Ex.: serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas, arraias.

ÁREAS COM OCUPAÇÕES URBANAS CONSOLIDADAS - São aquelas onde existe um arruamento (sistema viário) implantado, pavimentado ou não, e que tenha também mais de 12 habitantes por hectare. Alguns outros itens somam-se a esse para caracterizar uma área como consolidada, entre eles energia elétrica e água encanada.

COES - Centro de Operações de Emergências em Saúde - Grupo Multidisciplinar e Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário de Estado da Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de elaborar planos de preparação e resposta do setor saúde, por tipologia de desastre, contemplando todas as áreas de SES, em consonância com as diretrizes do SUS.

CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações;

CIRAM – Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidro meteorologia de Santa Catarina;

CPTEC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Sistema de Radares da Secretaria de Defesa Civil Estadual; **Estações Meteorológicas Municipais; Estações Pluviométricas e Fluviométricas** Municipais ou de outras instituições afins.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - Situação anormal decretada em razão de desastre, que provoca alteração intensa e grave das condições de normalidade de um determinado município ou região, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta em razão da magnitude dos danos, requerendo auxílio direto e imediato do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.

ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS - São eventos resultantes da incapacidade temporária de um rio, córrego e outros cursos de água, de conter em sua calha normal o volume de água por ele recebido em ocasiões de chuvas prolongadas, ocasionando o extravasamento da água excedente em áreas de planície que normalmente não se encontram submersas.

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

INUNDAÇÕES BRUSCAS OU ENXURRADAS - De acordo com Castro (2003), são provocadas por chuvas intensas e concentradas, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, que escoam de forma rápida e intensa. Muitas vezes, ocorrem associadas a áreas mais íngremes e em bacia de tamanho médio ou pequeno, sendo que a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. As enxurradas possuem pico agudo, com ascensão e descenso muito rápidos, surpreendendo por sua violência e menor previsibilidade, provocando danos materiais e humanos mais intensos do que as inundações graduais. Dessa forma, a diferença básica entre enchente e enxurrada diz respeito ao tempo que a água leva para extravasar. Se o tempo for curto (precipitação intensa em um período curto de tempo) a inundação é classificada como enxurrada;

MITIGAÇÃO – O processo de mitigação consiste em uma intervenção humana destinada a promover a redução das consequências ou efeitos de um impacto provocado por um desastre em uma determinada comunidade, município, região ou estado.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Situação anormal, decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta de um município ou região atingida, requer auxílio complementar do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

15 REFERÊNCIAS, LEGISLAÇÃO E ATOS CORRELATOS.

O *Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações* está embasado na legislação federal, estadual, notas técnicas e alertas para o desenvolvimento de atividades das equipes de trabalho do poder público e das demais entidades, antes, durante e após as situações de emergência e estado de calamidade pública:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília – DF.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. <[Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm)>. **Acessado em novembro de 2015.**

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. <[Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm)>.

BRASIL. Casa Civil. Decreto n. 7.616, de 17 de novembro de 2011 (regulamentado pela Portaria nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011): Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN-SUS. “*A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN ocorrerá em situações que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.* ”. (Art. 2º). ”;

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.
<[Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
<[Http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html)>.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres. 3. Ed. Brasília: MI, 2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. 2. ed. Brasília: MI, 2005.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. Pescaria Brava– Santa Catarina.

BRASIL. Ministério da Saúde. Mudanças climáticas e ambientais e seus efeitos na saúde: cenários e incertezas para o Brasil. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 40p: il.

BRASIL. GEACAP/MINTER. Calamidade Pública e Defesa Civil. Legislação. [S.l.]: Ministério do Interior – Secretaria geral – GEACAP, 1978.

BRASIL. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual de Orientações para a produção de planos de contingências de proteção e defesa civil (PLANCON), Brasília, agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil. Manual de Planejamento em Defesa Civil, Brasília, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Volumes I e II.

CEPED/UFSC. Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres. 2 ed. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2013. 168 p. CEPED/FIOCRUZ. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. CEPED/FIOCRUZ. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Desastres, Florianópolis, 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, Florianópolis, 2012.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil, Florianópolis, 2012.

NOTA TÉCNICA N. 001/DIVE/SES 2011 - Leptospirose Nota técnica nº 003/DIVS/SES 011 - Medicamentos Folder - Enchentes;

NOTA TÉCNICA N. 0001/15/DIVS/SES - Resíduos de Medicamentos - Destinação final de medicamentos;

NOTA TÉCNICA N. 08/2015 DIVE/SUV/SES – Orientações para as Gerências de Saúde referente à logística de soros antipeçonhentos;

NOTA TÉCNICA N. 05/2015/DIVE/SUV/SES - Assunto: Orienta sobre conduta e recomenda tratamento imediato frente aos casos suspeitos de leptospirose devido a qualquer forma de exposição, incluindo à ocorrência de enxurradas e alagamentos;

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO - Orientações aos Serviços de Saúde em situação de inundação. (Retirado do Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente à inundações/SVS/MS e Nota de Orientação DIVE). Atualizado em 17/07/2015.

TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela do. (Orgs.) Desastres Naturais: Conhecer para prevenir. 2ª edição. São Paulo: Instituto Geológico, 2012.

FREITAS, C. M. e ROCHA, V. (org.). Agentes locais em desastres naturais: defesa civil e saúde na redução de riscos. FIOCRUZ: Rio de Janeiro. 2014. 169p.

FREITAS, Eduardo de. "Economia de Santa Catarina"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-santa-catarina.htm>>. Acesso em 17 de abril de 2017.

OPAS/MS. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. OPAS/Ministério da Saúde: Brasília, DF. 2014. 49 p

OLIVEIRA, Marcos de. Sistema de Comando em Operações: Guia de Campo. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis, 2010.

REVISTA ORDEM PÚBLICA ISSN 1984-1809 v. 9, n. 1, jan. /jun 2016 e 2237-6380
ACORS <http://www.aquafluxus.com.br/situação-de-emergia-e-estado-de-calamidade-publica/>
Acessado em 03 de maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

16 ANEXO I

16.1 Lista de representantes

Representantes	Telefone	E-mail
José Eraldo Francisco	(48)99922-0291	secretariosaudepescaria@outlook.com
Gabriel de Souza Medeiros	48 98840-5178	vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br
Fernando Rodrigues	48 98840-5178	vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br
Mariely Valentim da Silva Crescêncio	48 98840-5178	vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br
Matheus de Souza Vicente	(48)99953-5016	matheus1lg@hotmail.com
Juanita Alves Izidoro	(48)3644-6798 (48)99664-3760	adjuntosau@pescariabrava.sc.gov.br
Juliana Cardoso Botán de Aguiar	(48)3644-6798 (48)99913-2920	farmaciacentral@pescariabrava.sc.gov.br
Cristiano Correa de Medeiros	(48)98827-1541	cristiano.pescariabrava@hotmail.com
Talita dos Santos Alves CRAS	(48)98862-0976 (48)98817-6357 (48)99600-8508	cras@pescariabrava.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

17 ANEXO II

17.1 *Relação de Veículos*

<u>MODELO</u>	<u>PLACA</u>	<u>SETOR</u>
FIAT UNO	RXK2H37	Vigilância Sanitária
FIAT LINEA	MJQ5A64	Defesa Civil
FORD KA	QJB8684	CRAS
HB20	RXT0D96	SOCIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

18 ANEXO III

18.1 Roteiro de Inspeção Abrigos Coletivos

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome:	
Endereço:	Telefone:
Responsável	Bairro:
Horário de funcionamento:	Complemento:

II – FATOR MOTIVADOR

VISTORIA	S	N
Vistoria Prévia.		
Vistoria de Rotina.		

III - DA INSPEÇÃO

1 - TIPO DE ABRIGO	Sim	Não	Descrição/Observações
Abrigo Fixo.			Ginásio, clube, Igrejas
Abrigo Móvel.			Tendas, barracas
2- LOCALIZAÇÃO			
Instalado em local de fácil acesso.			Relacionado a estradas, pavimentação, etc.
Afastado de ETE's, Aterros Sanitários, Outros.			Facilitam a proliferação de vetores que podem se deslocar para os abrigos
Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos.			
Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica.			
	Sim	Não	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3 – CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO - Dimensões			
Número de pessoas atendidas - Informar no campo “Descrição”.			
Área coberta mínima de 4 m²/pessoa.			
Área de triagem – 20 m².			
Cozinha coletiva (recomendável) - 15 m²/fogão 6 bocas.			Atende 250 pessoas
Espaço reservado para dormir de 2m²/pessoa.			
Refeitório – 1,50 m²/pessoa.			
Banheiros e Sanitários separados por sexo e acesso independente.			
1 chuveiro para cada 25 pessoas.			
1 vaso sanitário para cada 20 pessoas.			
1 lavatórios para cada 10 pessoas.			
1 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas.			
Espaço recreativo – 1,50 m²/pessoa.			
Rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência.			
4 – ESTRUTURA FÍSICA – Condições Gerais	Sim	Não	
Oferece condições de segurança – (Sem rachaduras, umidades, etc.).			
Pisos, paredes e teto íntegros (pintura, limpeza, conservação).			
Iluminação adequada.			
Instalações elétricas adequadas.			
Ventilação natural ou artificial ou ambas.			
Insolação Satisfatória.			
Temperatura interna satisfatória.			
Uso anterior (Houve uso para produtos químicos, tóxicos, outros nocivos à saúde).			
5 – SEGURANÇA AO ABRIGADO			
Equipamentos de combate a incêndios (hidras, mangueiras, extintores).			
Saídas de emergência com sinalização apropriada.			
Orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada.			
6 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Sim	Não	
Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de infiltração.			
Ligado à rede pública coletora de esgoto.			
	Sim	Não	Legislação Aplicada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Ligado à rede pública de abastecimento de água.			Dec. Est. 24.981/85
Água de fonteira, poço, outros – faz tratamento da água.			Art. 12, 17
Possui Caixa d'água () Cisterna () Informar capacidade.			Art. 12, § 2º
Caixa d'água com tampa e tela (prevenção dengue/zika/chicungunya).			Art. 12, § 2º
Periodicidade de limpeza da caixa d'água.			
Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é observada a procedência e parâmetros de qualidade exigidos na legislação.			
Os veículos transportadores de água são usados apenas para essa finalidade.			
Os veículos transportadores de água possuem alvará Sanitário.			
8 – GERENCIAMENTO DO ABRIGO	Sim	Não	
Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil.			
Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros (informar).			
Policiamento presente durante 24 horas por dia.			
9 – ACOMODAÇÃO DOS ABRIGADOS	Sim	Não	
A acomodação das famílias observa padrão mínimo de privacidade.			
As famílias são alojadas mantendo a disposição de parentesco, vizinhança e outras afinidades que tinham em suas comunidades (Recomendável).			
É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do abrigo das pessoas (não é admitido presença de animais no interior dos abrigos).			
Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo.			
9 – ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NOS ABRIGOS	Sim	Não	
Atuação diária da VISA.			Fiscalização água, alimentos, medicamentos, esgotamento sanitário
Atuação diária da VE.			Monitoramento de doenças incidentes
Atuação diária da Atenção Básica.			Atendimento aos abrigados
Atuação das equipes da Atenção Psicossocial.			Atendimento Saúde Mental
Atuação diária da Vigilância Ambiental (Controle de vetores).			Controle vetores e zoonoses
Atuação diária da Educação em Saúde.			Informações básicas de saúde individual e coletiva



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atuação diária da Assistência Social.			
Atuação sistemática das equipes de Educação Física.			
Outras (Informar)			
10 ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA	Sim	Não	
A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos (recebimento, armazenamento, conservação, processamento, etc.).			Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação, processamento
O processamento de alimentos é feito com acompanhamento de nutricionista.			Diário / alternado
São repassadas orientações sobre higienização das mãos antes das refeições.			
A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de medicamentos.			Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação, processamento
Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente dispensados após recomendado por profissional habilitado.			
Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são armazenados e distribuídos regularmente à população abrigada.			
10 – ATIVIDADES DE ROTINA NOS ABRIGOS	Sim	Não	
Organização dos horários para lavanderia e banho.			
É disponibilizada área para escovação e higiene bucal.			Educação Sanitária
Distribuição de tarefas junto aos abrigados para limpeza e higienização das instalações.			
Realização de manutenção nas instalações do abrigo.			
Execução de ações de desratização e desinsetização nas instalações, por pessoal qualificado.			Empresa especializada
11 – GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Sim	Não	
Disponibilização de lixeiras em quantidade adequadas.			
Disposição de lixeiras e organização dos horários para retirada dos resíduos sólidos dos abrigos para coleta e destino final diário.			
Resíduos sólidos acondicionados em embalagens plásticas devidamente fechadas.			
O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é rigorosamente observado.			
12 – MATERIAL INFORMATIVO/EDUCATIVO	Sim	Não	
É distribuído material informativo à população			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

abrigada sobre limpeza das habitações, limpeza e desinfecção das caixas d'água e outros.			
A população abrigada recebe informações necessárias para os procedimentos a serem adotados na Volta às Casas (cuidados com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das inundações, cuidados com acidentes com materiais cortantes, quedas, etc.).			
13 – DESMOBILIZAÇÃO DO ABRIGO	Sim	Não	
É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação.			

OBS.: A Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde dos abrigados.

Nome do Responsável	
Autoridade de Saúde:	

DATA: ____/____/____.